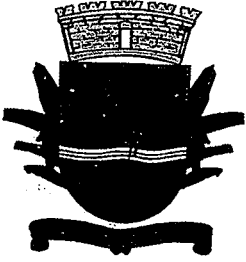


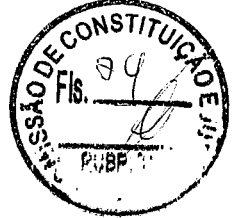
8094-0



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



(Ofício Nº 129/2021) Guaramirim, SC 02 de Julho de 2021



Exmo Deputado.
Mauro da Nadal
DD. Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado de Santa Catarina
Florianópolis -SC

Excelentíssimo Presidente:

A Câmara Municipal de Guaramirim – SC, acatando Moção apresentada pelos **Vereadores desta Casa** em sessão realizada dia primeiro p. passado, vem mui respeitosamente a vossa presença com a finalidade de encaminhar, em anexo, **cópia da Moção de Apelo Nº 015/2021** para vosso conhecimento e providências cabíveis.

Reportado ao exposto e certo de poder contar com vossa indispensável atenção, desde já agradeço e apresento meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

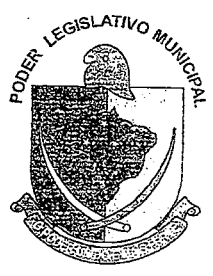
Marcelo Amadeu Deretti
Presidente

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 441
DATA: 21/07/2021

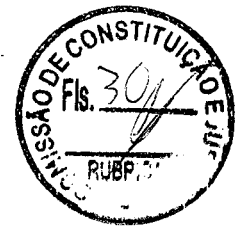
Lido no Expediente
06 ^ª Sessão de 15/07/21
<i>Acuarde recebimento</i>
<i>Comarca e PEC - 005/21</i>
<i>Comarca e PLC - 010/21</i>
Secretário



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



MOÇÃO Nº 015/2021



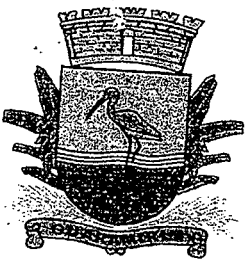
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Guaramirim.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o plenário requerem que seja enviado **Moção de Apelo** ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Carlos Moisés da Silva, ao Ilmo. Secretário da Administração Prisional e Socioeducativa, senhor Leandro Antônio Soares, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, senhor Eron Giordani, ao Exmo. Secretário de Segurança Pública, Coronel Charles Alexandre Vieira, ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Mauro de Nadal, nos seguintes termos:

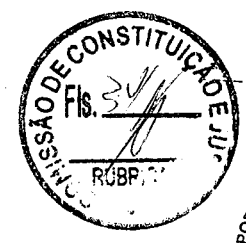
Considerando que segurança pública é matéria de interesse coletivo e responsabilidade de todos os poderes em defesa dos princípios sociais, sobretudo a vida, a paz e a tranquilidade do povo de uma nação;

Considerando que o Governo Federal garantiu integralidade e paridade até 2019 para os Policiais Federais e Cíveis do Distrito Federal, conforme o parecer da AGU Nº JL-04, elaborado no ano de 2019, assegurando o reconhecimento à integralidade e à paridade para os Policiais Cíveis da União, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais do Legislativo e Policiais Penais da União, que tenham ingressado na carreira até 12/11/2019 (data da promulgação da reforma federal), em razão da Emenda Constitucional Nº 103/2019, que trata da reforma da previdência federal no âmbito federal;

Fazemos esse Apelo aos Líderes acima, em nome dos servidores da categoria da **Polícia Civil, Polícia Penal, IGP e DEASE**, para que seja mantida a pensão por morte de 100%, pedágio na transição de 20%, Idade de 55 anos, sendo 30 anos de contribuição e 20 anos na carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



A Câmara Municipal de Guaramirim – SC, através dos vereadores abaixo subscritos, **Apelam** ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Carlos Moisés da Silva, ao Ilmo. Secretário da Administração Prisional e Socioeducativa, senhor Leandro Antônio Soares, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, senhor Eron Giordani, ao Exmo. Secretário de Segurança Pública, Coronel Charles Alexandre Vieira, ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Mauro de Nadal, **para que seja mantida a pensão por morte de 100%, pedágio na transição de 20%, idade de 55 anos sendo, 30 anos de contribuição e 20 anos de carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência.**

Guaramirim, 01 de Julho de 2021

Marcelo Amadeu Deretti
Presidente

Gerson Izidio Peixer
Vice Presidente

Tiago Stoinski
2º Secretário

João Meurer
Vereador

Oswaldo Pereira Barbosa
Vereador

Maria Rosane Z. Franz
Vereadora

Ezequiel R. B. de Souza
Vereador

Nilson Bylaardt
Vereador

Jaime Decker
Vereador

APROVADO
Em 01/07/2021
Câmara de Vereadores de Guaramirim